

PORTARIA Nº. 277/2014, DE 24 DE Março DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 24 / 03 / 14

Ass: Leticia Melo Abreu  
Secretaria Executiva

Portaria n.º 326/2013

Fundação UnirG

suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

“Dispõe sobre remoção de servidor e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO** os termos da Comunicação Interna nº 24/2014 advinda da Chefia de Gabinete da Presidência;

**CONSIDERANDO** o déficit de servidores no cargo de Assistente Administrativo devido o elevado número de pedidos de exonerações e vacâncias para posse em outros concursos;

**CONSIDERANDO** que as atividades acadêmicas não poderão sofrer solução de continuidade;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **REMOVER** o servidor **BALDUINO CARDOSO DA SILVA**, detentor do cargo de provimento efetivo de Técnico em Telefonia, lotado no Setor de Manutenção, para atuar junto à Central de Atendimento ao Professor II, até que se realize novo concurso público.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 (dezoito) de março de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 24 dias do mês de Março de 2014.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg